



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GEORREF TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO IMÓVEL DE VACARIA/RS.

PROCESSO N.º 21453.000431/2022-31

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Matriz em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pela Superintendente Regional no Rio Grande do Sul, Sra. Luzia Rosalina Teixeira, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves, conforme Procuração Gerencial nº 002/2023, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **GEORREF TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 24.262.175/0001-35, com sede em Santa Maria/RS, no endereço constante dos autos do processo administrativo nº 21453.000431/2022-31, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva, parte doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de seis (6) meses, de **14/08/2023** a **14/02/2024**, em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato e no Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo será utilizada a Nota de Empenho 2022NE000720 - UG 135315.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Superintendente Regional da Conab no Rio Grande do Sul, Luzia Rosalina Teixeira

Gerente de Finanças e Administração da Conab no Rio Grande do Sul, Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves

Pela Contratada:

sócio da Georref, Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva

Porto Alegre, 04 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/08/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ROSALINA TEIXEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30126607** e o código CRC **5CFA7D21**.

Referência: Processo nº.: 21453.000431/2022-31

SEI: nº.: 30126607